



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (0**44) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI Nº 1.314

DATA: 01 de Junho de 2000

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$- 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), para atender despesas com aquisição de máquinas de costura e diversos equipamentos para implantação do Programa de Geração de Emprego e Renda, neste Município.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Especial de que trata o presente artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

0800	SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0803	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
0803.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
0803.1581	ASSISTÊNCIA		
0803.1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0803.15814871.058	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.1.2.0.62.00	Aquisição de Máquinas de Costura e Equipamentos	R\$	45.000,00

Art. 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, fica cancelada, em igual importância, a seguinte dotação orçamentária:

09	PROGRAMAS MORADIAS ECONÔMICAS		
	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
	57	HABITAÇÃO	
	316	HABITAÇÃO URBANAS	
	10573161.029	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS P/FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
	4.1.1.0.53.00	Construção de Moradias de Baixa Renda.....	R\$ 26.000,00
	4.2.3.0.02.00	Aquis.de Áreas de Terras p/lmp.de Vila Rural	R\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE JUNHO DE 2000.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 01 de Junho de 2000

[Assinatura]